

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 033 (TRINTA E TRES) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

SAEN.....11

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGG, TCE, PPECN, TCC, GSI.....12

SEÇÃO IV

ADITAMENTO – MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL.....15

INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALTOS ESTUDOS.....20

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO
ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE (MACS).....24

NORMAS PARA CREDENCIAMENTO, RECDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES
DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA DO CUIDADO EM SAÚDE (MACCS)
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA (EEAAC) DA UFF.....28

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008959/12-46

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Alimentação Carmense Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de maio de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 337/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO HARUO RIBEIRO KOBAYASHI**, Sócio-Gerente da Alimentação Carmense Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009995/12-27

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e C & M Congresses Meetings Eventos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 06 de junho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 343/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CONSTANÇA GONÇALVES FERREIRA DE CARVALHO**, Sócia Diretora da C & M Congresses Meetings Eventos Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008960/12-71

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e KSV Escola Técnica Ltda. ME.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de maio de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 338/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PATRÍCIA CUNHA VASCONCELLOS DE FREITAS**, Diretora da KSV Escola Técnica Ltda. ME.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005132/2012-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Bioargo Comercial Ltda - ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 261/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALMIR JOSÉ DE VARGAS JUNIOR** e **ALMIR JOSÉ DE VARGAS**, Diretor Geral e Diretor Financeiro da Bioargo Comercial Ltda – ME.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007579/2012-94

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e MSX International do Brasil.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 314/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ILKKA MIIKKA EERIKKI PALIN**, Diretor da MSX International do Brasil.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007578/2012-40

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Ecogen Brasil Soluções Energéticas S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 313/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NELSON DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA** e **JOÃO PEREZ NETO**, Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Ecogen Brasil Soluções Energéticas S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.006606/2012-10

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Azan Representações de Software Customizáveis e Serviços Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 304/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **AZAMOR SERRÃO NETO**, Diretor Geral da Azan Representações de Software Customizáveis e Serviços Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006605/2012-67

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Ge Oil & Gás do Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 303/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **AMANDA DE SOUZA PEREIRA**, Analista de Recursos Humanos da Ge Oil & Gás do Brasil Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006604/2012-12

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração, IEGE - Instituto Internacional de Educação e Gerência SC Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 302/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCOS AURÉLIO DE ABREU RODRIGUES E SILVA**, Presidente do IEGE – Instituto Internacional de Educação e Gerência SC Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 71 de 19 de julho de 2012.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** o arquiteto **JÚLIO EMÍLIO DE SOUZA LIMA SIAPE 1657914**, para a fiscalização do contrato para elaboração de Plano Diretor de planejamento e ordenação dos espaços do Campus Universitário do Instituto do Noroeste Fluminense de Ensino Superior – INFES/UFF – RJ, processo nº **23069.052.084/2011-39**, e no seu impedimento a arquiteta **MARIA DE FÁTIMA GOUVEA POUBEL, SIAPE 310254**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA
Substituto eventual do
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 08 de 23 de julho de 2012.**

EMENTA: Designa Comissão a fim de realizar o inventário de bens móveis do Instituto de Geociências.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores **ANA PAULA QUINTANILHA GUELPELI**, Mat. SIAPE 1756023, **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, Mat. SIAPE 306625, e **CARLOS PACHECO DOS SANTOS**, Mat. SIAPE 1943855, para comporem Comissão que irá proceder a conferência, correção e separação dos bens patrimoniais considerados inservíveis, localizados na Secretaria e no Instituto Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 15 de 25 de julho de 2012.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, matrícula SIAPE nº 11090278, **HELDER GOMES COSTA**, matrícula SIAPE nº 6306453, **RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ**, matrícula SIAPE nº 311420 e o Aluno **ANTONIO ONOFRE SEGALOTO PASSOS**, matrícula UFF nº M046.112.007, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão Eleitoral, com vistas à realização de consulta para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão.

2 - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPECN, N.º 02 de 10 de julho de 2012.

EMENTA: Designa Membros Titulares e Suplentes do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar**, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2012, os professores: **ELUZIR PEDRAZZI CHACON (IQ)**, **FÁTIMA DE PAIVA CANESIN (IQ)**, **LÚCIA DA CRUZ DE ALMEIDA (IQ)**, **KITA CHAVES DAMASIO MACARIO (IF)**, **LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO (IQ)**, **MÁRCIA NARCIZO BORGES (IQ)**, **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS (IQ)**, **MAURA VENTURA CHINELLI (IQ)**, **ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS (IF)** para Membros Titulares do Colegiado do PPECN e os professores: **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO (IQ)**, **DAISY MARIA LUZ (IF)**, **DENISE ROLÃO ARARIPE (IQ)**, **ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA (IE)**, **FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS (IQ)** e **ISA COSTA (IF)** para Membros Suplentes do Colegiado.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
Coordenadora do PPECN
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º 005 de 19 de julho de 2012.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando os fatos relatados no item de pauta Assuntos Gerais da Reunião Ordinária do TCC de 13/06/2012 e o que preceitua o Art. 143 da lei 8.112/90,

RESOLVE:

1 - designar **JULIUS CESAR BARRETO LEITE**, Professor Titular, matrícula SIAPE n.º. 1062601, **LEONARDO CRUZ DA COSTA**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º. 0310241, e **MAURICIO KISCHINHEVSKY**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º. 0310458, para integrarem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no item de pauta Assuntos Gerais da Reunião Ordinária do TCC de 13/06/2012 e propor as medidas administrativas cabíveis;

2 - a presidência da referida Comissão caberá ao Prof. **MAURICIO KISCHINHEVSKY**;

3 - o prazo para a sindicância será de 40 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta DTS no Boletim de Serviço, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante apresentação de pedido formal, por escrito, pela Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARUJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 11 de 16 de julho de 2012.

O Chefe de Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Substituir** o Professor **FERNANDO ANTÔNIO FEITOZA DOS SANTOS** – Matrícula SIAPE 0307669, pela Professora **ÂNGELA CAVALCANTI BERNARDES** – matrícula SIAPE 0310384, na Comissão de Avaliação para Progressão Funcional do Departamento de Psicologia, da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL - 2012

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Multidisciplinar

1. A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 16 de julho a 17 de agosto de 2012, as inscrições de Seleção para o Mestrado Profissional em Montagem Industrial, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2. Do Mestrado

O Mestrado Profissional em Montagem Industrial da UFF foi recomendado pela CAPES em março de 2012. Tendo como proposta geral promover a qualificação de engenheiros para desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento com foco na área de montagem industrial e atividades afins, o curso se estrutura em duas linhas de pesquisa: Métodos e Processos de Fabricação e Montagem e Ferramentas de Projeto Aplicadas a Montagem Industrial.

3. Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação em engenharia.

4. Das inscrições

As inscrições serão feitas na Secretaria do Curso, a Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos - Sala 265 - Bloco D - Niterói, RJ- CEP: 24.210.240 no horário de _12:00_ às _17:00_ horas.

Os documentos necessários à inscrição são:

- Requerimento de inscrição;
- 2 cópias e original da carteira de identidade
- 2 cópias do CPF
- 2 retratos 3 x 4
- 2 cópias do diploma de graduação frente e verso

- Taxa de inscrição de R\$ 100,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no site www.uff.br/mestci.

- Três cópias impressas de um projeto de pesquisa, feito nos moldes em anexo e uma cópia em CD rom.
Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

5. Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de pesquisa. Etapa eliminatória (nota mínima 6,0), com peso 3.
2. Prova escrita. Etapa eliminatória (nota mínima 6,0), com peso 2.
3. Prova de suficiência na língua inglesa e para candidatos estrangeiros na língua portuguesa e inglesa. Etapa eliminatória. Serão dispensados desta prova os candidatos que apresentarem certificado ou diploma do tipo IELTS pontuação mínima 5,0 e TOEFL 50 pontos.
4. Defesa oral do projeto com os alunos não eliminados em qualquer das três primeiras etapas. Etapa eliminatória (nota 6,0), com peso 3.
5. Análise curricular, o currículo deverá ser apresentado na plataforma Lattes (WWW.CNPQ.BR) e impresso na forma padrão CNPQ, com peso 2.

A atribuição de nota inferior a 6,0 (seis) à prova escrita e ao projeto de pesquisa ou de nota inferior a 6,0 (seis) à defesa oral do projeto elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto, prova escrita , defesa oral do projeto e análise curricular.

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa, da defesa oral do projeto, análise curricular e prova escrita.

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

- 1.Soldagem – Fundamentos e Tecnologia, Editora UFMG, 3a Edição, Paulo Villani Marques, Paulo José Modenesi, Alexandre Queiroz Bracarense, 2011.
- 2.Tubulações Industriais – Materiais, Projeto, Montagem. Editora Livros Técnicos e Científicos, 10ª edição, Silva Telles, P.C. , 2001.
- 3.Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução , Editora: LTC, 7ª Edição, CALLISTER Jr., W.D. 2008.
- 4.Cálculo Vol. 1. e Vol.2, Editora LTC, Mustafa Munem e David Foulis, 1982.

Da prova de língua estrangeira:

Constará da tradução de um texto em inglês, sendo vedado o uso do dicionário.

6. Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

Critérios de avaliação para a defesa oral do projeto:

- Domínio do tema apresentado no projeto
- Habilidade argumentativa
- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca
- Adequação do perfil do candidato ao perfil do programa

7. Das vagas

Estão abertas 12 (doze) vagas para o Mestrado Profissional em Montagem Industrial; mais uma vaga para seleção de aluno estrangeiro e mais uma para funcionários ou professores da UFF. Caso não haja candidatos estrangeiros ou da UFF as vagas não serão preenchidas.

8. Do calendário

Entrega dos currículos: até 17/08/2012.

Entrega dos projetos de pesquisa: até 17/08/2012.

Os currículos e os projetos de pesquisa deverão ser entregues no local de inscrição.

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 24 /08_/2012 de 12 às 17 horas e divulgação da data e horário da defesa oral do projeto.

Prova escrita: 28/08/2012 – 09 às 11 horas.

Resultado da avaliação da prova escrita: 30_/08_/2012 de 12 às 17 horas.

Prova de Língua Estrangeira: 31/08/2012 - 09 às 11 horas.

Defesa oral do projeto: __04/_09_/2012 e __05/_09_/2012 a partir das 9:00_ horas.

Resultado Final: 13_/09_/2012 - a partir de 12 horas.

Matrícula: 25/09/2012 a 28/09/2012 de 12 às 19 horas.

Início das aulas: 01_/10_/2012.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA

Coordenador

#####

ANEXO

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter no mínimo 8 e no máximo 12 páginas e se constituirá das seguintes seções:

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.

2. Resumo

3. Introdução

4. Fundamentação Teórica

5. Objetivos e justificativa

6. Metodologia

7. Bibliografia

8. Planejamento da Execução do Projeto

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;

- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;

- bibliografia consistente, que deverá servir de referencial para o desenvolvimento do projeto, mas que não necessariamente precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode inclusive subdividir o item em dois: bibliografia consultada e outras referências bibliográficas.

- dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

- planejamento da execução do projeto – estimativa de recursos humanos e materiais e cronograma com as fases de execução do projeto.

A formatação do projeto deverá obedecer as seguintes regras:

Apresentação de trabalhos monográficos de conclusão de curso/Universidade Federal Fluminense. – Margens: Direita - 2,5 cm; Esquerda: 2,0 cm; Superior – 2,0 cm e Inferior – 2,0 cm. Espaçamento – 1,5. Fonte: Arial – Tamanho - 12

Os temas dos projetos deverão estar relacionados às linhas de pesquisa do curso relacionadas abaixo.

Linha de pesquisa Métodos e Processos de Fabricação e Montagem. - Nesta linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos focados nos métodos e processos de fabricação e montagem que são utilizados na indústria de fabricação de equipamentos e montagem de instalações industriais. Entre estes processos podemos listar os seguintes:

- União Metálica - Soldagem, Mandrilamento e Torqueamento;
- Processos de Conformação, Corte e Usinagem;
- Corrosão e Revestimentos Industriais;
- Montagem de Equipamentos e Tubulações;
- Metrologia Industrial;
- Corrosão e Revestimentos Industriais;
- Condicionamento e Comissionamento de Instalações Industriais.
- Gerenciamento e Controle da Qualidade.
- Produtividade e seus Indicadores.

Linha de Pesquisa Ferramentas de Projeto Aplicadas a Montagem Industrial. Esta linha focará na pesquisa e desenvolvimento de ferramentas de projeto aplicadas à melhoria das práticas de construção e montagem industrial. Entre estes processos podemos listar os seguintes:

- Materiais metálicos e não-metálicos e suas aplicações;
- Vibrações e fadiga de componentes de equipamentos, estruturas metálicas e tubulações;
- Construtabilidade e modularização;
- Maquetes eletrônicas para o gerenciamento do projeto, construção, montagem;
- comissionamento e manutenção de empreendimentos industriais (life cycle assessment);
- Arquitetura industrial e naval;
- Influência do detalhamento de projeto na fabricação de equipamentos e montagem de instalações industriais;
- Análise dos critérios de inspeção na fabricação de equipamentos e montagem de instalações industriais.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
Preencha todos os campos com as informações a seguir

Unidade Favorecida

Código- 153056

Gestão – 15227

Nome da Unidade – Universidade Federal Fluminense

Recolhimento

Código – 28830-6

Descrição – Serviços Administrativos

Número de Referência - 0250158670

Competência – 07/2012

Vencimento – 17/08/2012

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

Valor Principal= R\$ 100,00_

Valor Total = R\$ 100,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

EDITAL – 2º semestre de 2012**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE ALTOS ESTUDOS**

A Universidade Federal Fluminense - PUVR - EEIMVR – e a Coordenação do Programa de Altos estudos torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Altos Estudos, para o segundo semestre do ano letivo de 2012, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Curso Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ

CEP: 27225-125.

Tel : (24) 2107-3763 / 2107-3511

Fax: (24) 3344 -3019

E.mail: mcct@metal.eeimvr.uff.br

URL: <http://www.uff.br/mcct>

Inscrição: de 23/07/2012 a 03/08/2012.

Sala: D-44.

Horário: 9 às 12 horas e de 14 às 18 horas.

Não será cobrada nenhuma taxa de Inscrição.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA DE ALTOS ESTUDOS:

O objetivo geral do Programa de Altos Estudos é permitir que alunos da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e do Instituto de Ciências Exatas, duas Unidades da UFF em Volta Redonda, possam desenvolver seu potencial e habilidades acadêmicas, procurando uma integração maior entre Graduação e Pós-Graduação tal que, a formação acadêmica deste aluno seja acelerada e mais completa.

São objetivos específicos do Programa de Altos Estudos:

- a) Possibilitar que os estudantes com altas habilidades experimentem o ambiente de pesquisa e pós-graduação mais cedo ao longo de sua formação;
- b) Possibilitar ao estudante da UFF com altas habilidades abreviar o tempo de conclusão de sua graduação e pós-graduação stricto sensu, por meio de uma trajetória curricular avançada e integradora;
- c) Apoiar os estudantes participantes deste Programa com bolsa desde o ingresso do aluno no mesmo.

Maiores esclarecimentos ver: <http://www.proaes.uff.br/programa-de-altos-estudos>

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados no Programa de Altos Estudos devem entregar ou enviar à secretaria do curso em MCCT os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (conforme modelo do Programa);
- b) Histórico escolar do curso de Graduação (01 cópia) para os alunos não ingressantes;
- c) Curriculum Vitae;
- d) 02 Fotos 3X4,

- e) 02 cópias do Documento de Identidade;
- f) 02 cópias do CPF;

- g) Cópia de certificados e/ou Outorga de Medalhas de Olimpíadas Nacional, para os alunos ingressantes

- h) Cópia de comprovante das notas do ENEM, referente ao ano 2011, p/ os alunos ingressantes
- i) Comprovante de trabalho de iniciação científica (declaração) caso o candidato esteja fazendo

Observações:

- (I) A ficha de inscrição item (a) pode ser obtida na secretaria do MCCT e/ou no endereço <http://www.uff.br/mcct/selecao>

4. VAGAS:

São oferecidas 03 (três) vagas com bolsas para candidatos que sejam qualificados ao Programa de Altos Estudos. As vagas destinam-se a alunos matriculados nos seguintes cursos de graduação da UFF em Volta Redonda que tenham cursado até 70% da carga horária do curso:

- a) Engenharia de Produção
- b) Engenharia de Agronegócios
- c) Matemática

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Para alunos do primeiro período letivo que ingressam na UFF pelo sistema SiSU:

5.1.1. Critério Eliminatório para cada Curso de Graduação: poderão pleitear bolsas do Programa de Altos Estudos os alunos que tenham obtido média maior ou igual a 800 na prova do ENEM do ano que ingressou na UFF;

5.1.2. Como Critérios Classificatórios para a distribuição de bolsas do Programa de Altos Estudos serão utilizados os seguintes:

- Ter obtido medalha em olimpíada nacional em área de conhecimento afim à área de seu Curso;
- Prova sobre conhecimentos matemáticos (nota mínima 6,0) que deve ser realizado pelo Programa de Pós-graduação do MCCT.

5.2. Para alunos que já cursaram o primeiro período letivo:

5.2.1. Critério Eliminatório para cada Curso de Graduação: poderão pleitear bolsas do Programa de Altos Estudos os alunos com Coeficiente de Rendimento incluídos nos 5% (cinco por cento) maiores CR de cada Curso de Graduação;

5.2.2. Como Critérios Classificatórios para a distribuição de bolsas do Programa de Altos Estudos serão utilizados os seguintes:

- Prova sobre conhecimentos matemáticos e computacionais (nota mínima 6,0) que deve ser realizado pelo Programa de Pós-graduação do MCCT;
- Desempenho acadêmico do aluno em disciplinas obrigatórias de seu Curso de Graduação;
- Qualidade de trabalho de Iniciação Científica.

6. SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos será feita pelo Comitê Gestor Local do Programa de Altos Estudos e obedecerá ao seguinte cronograma:

Prova – 06/08/2012. Matemática: 14:00 as 16:00h para alunos ingressantes
Matemática/Conhecimentos Computacionais: 14:00 as 17:00h para demais alunos.

Divulgação dos resultados da prova - 09/08/2012 até as 18:00h.

6.2. O curso letivo acompanhará o Calendário Acadêmico da UFF e será oferecido nas dependências da EEIMVR e/ou no ICEX em Volta Redonda.

6.3. Ao inscrever-se nesta Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

7.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria do MCCT. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7.2. O Comitê Gestor Local do Programa de Altos Estudos divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de entrada do recurso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Os candidatos aprovados para o programa de Altos Estudos serão comunicados dos resultados, formalmente, pela Secretaria do MCCT.

8.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor Local do Programa de Altos Estudos.

9. CONTEÚDO DA PROVA:

a) Matemática

- Cálculo I e II: Guidorizzi, H. L., Um Curso de Cálculo, volumes I, II e III, Hamilton Luiz Guidorizzi – Editora LTC.

- Geometria Analítica: Steinbruch, A & Winterle, A., Geometria Analítica, Editora Pearson Makron Books.

- Álgebra Linear; Álgebra Linear com Aplicações. Anton/Rorres. Editora Bookman.

b) Conhecimentos Computacionais

- Estruturas de Dados e Algoritmos; Guimarães, Angelo M & Lages, Newton A. de C. Algoritmos e Estrutura de Dados. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.

Obs: É permitido o uso de calculadora científica não programável, prova sem consulta. Não serão permitidos, telefones celulares, Ipad, notebooks, laptops, etc.

Volta Redonda, 20 de Julho de 2012.

DIOMAR CÉSAR LOBÃO
Comitê Gestor Local do Programa de Altos Estudos
EEIMVR

EDITAL 2012**CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DEMESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE (MACCS)**

O Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde (MACCS) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF (EEAAC/UFF) decide abrir o processo de credenciamento de docentes permanentes do Programa, de acordo com a Resolução 02/2010 do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense.

Poderão ser credenciados no Programa docentes que apresentarem carta de solicitação ao Colegiado do MACCS, acompanhada do Plano de Trabalho para os próximos três anos e comprovantes das produções científicas dos últimos 03 anos. O Currículo deverá ser atualizado, na Plataforma Lattes, até o dia 05 de agosto de 2012.

O credenciamento no programa obedece à proporção de 60% de docentes enfermeiros e 40% para docentes de áreas afins a proposta do programa.

A Área de Concentração do Programa é a Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde, cujas Linhas de Pesquisa são: O cuidado nos ciclos vitais humanos - tecnologias e subjetividades na enfermagem e saúde; Cuidados coletivos em enfermagem e saúde nos seus processos educativos e de Gestão.

Considerando as especificidades da Pós-graduação Stricto Sensu:

- Os critérios de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação, aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e pelo colegiado do MACCS, preconizam um corpo docente considerando a sua titulação, a experiência como pesquisador produtivo e sua adequação à Proposta do Programa;
- Deve-se, preferencialmente, envolver doutores experientes e qualificados na área do Curso, com relevante produção intelectual, constituída por publicações com Qualis Capes e por produção técnica e científica;
- A modalidade de formação objetiva a capacitação para estudos avançados, pesquisas, produção do conhecimento, inovação tecnológica, por meio da incorporação do método científico, visando transformações da saúde no País e atendendo as Diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde).

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Período: 06 de agosto a 24 de agosto de 2012

Seleção: 27 de agosto de 2012

Divulgação do Resultado: 28 de agosto de 2012

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO DOCENTE:

- Possuir título de Doutor em Enfermagem ou áreas afins, em curso credenciado pela CAPES;
- Estar vinculado à Universidade Federal Fluminense com regime de dedicação exclusiva;
- Apresentar produtividade acadêmica aderente à proposta do programa, articulado com a área de concentração e uma das linhas de pesquisa;

- Estar cadastrado e participar de um grupo de pesquisa registrado no CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico);
- Ter projeto de pesquisa cadastrado e com captação de recursos, como recursos financeiros;
- Orientar trabalhos de conclusão de curso na Pós-Graduação, na Graduação e na Iniciação Científica;
- O docente não poderá ser credenciado pelo colegiado do MACCS se pertencer a mais de dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- O docente que não comprovar publicação de pelos menos 03 artigos publicados nos último triênio, em revista com qualis B2 ou superior, será eliminado do processo seletivo.

NÚMERO DE VAGAS:

- 03 (três) vagas para docentes da Escola de Enfermagem da UFF com graduação em Enfermagem;
- 02 (duas vagas) para demais docentes não enfermeiros da UFF, que tenham proposta de pesquisa integrada aos objetivos do MACCS;
- Em caso de não preenchimento do número total de vagas, para candidatos enfermeiros ou não enfermeiros, não haverá remanejamento das vagas.

ITENS DO PLANO DE TRABALHO

- Proposta adequada à área de concentração e a linha de pesquisa do MACCS.
- Atividades de ensino, na pós-graduação, incluindo a graduação.
- Apresentar proposta de pesquisa que será desenvolvida.
- Atividades de extensão.
- Projeção de publicações dos resultados e produtos de pesquisa.
- Projeção para orientação de alunos.
- Disponibilidade para eventuais atividades administrativas (comissões, representações e pareceres).
- Disponibilidade para ações científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros).
- Projeção de captação de financiamento para pesquisa.

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

Itens obrigatórios	Itens recomendáveis
Apresentação do Plano de Trabalho e Carta de solicitação para o ingresso no programa.	Solicitar aquisição de bolsa de Iniciação Científica junto a órgãos de fomento.
Artigo científico (03 artigos no Mínimo no triênio) publicado com qualis B2 ou superior com qualis na área de Enfermagem pela CAPES para os docentes de Enfermagem e com Graduação em Enfermagem. Para os docentes de áreas afins publicar artigos científicos (03 artigos no Mínimo no triênio) publicado para publicação com qualis B2 ou superior, que será avaliado pelo qualis	Solicitar auxílio financeiro junto a órgãos de fomento para o desenvolvimento de pesquisas.

correspondente a sua área de conhecimento na CAPES.	
Desenvolver Projeto de Pesquisa financiado ou com o devido cadastramento na PROPPi e registrado no currículo <i>lattes</i> .	Ter experiência de orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação em enfermagem e áreas afins.
Integrar Núcleo de Pesquisa da unidade e Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório de GP do CNPq.	Participar de bancas examinadoras de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> na EEAAC e/ou em outras IES.
Participar na autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos regionais, nacionais ou internacionais com publicações de trabalhos – artigo completo e resumo expandido.	Participar na organização de eventos científicos importantes para a Enfermagem e áreas afins.
Participar de eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais.	Participar de atividades de extensão desenvolvidas pela EEAAC.
Integrar disciplina obrigatória na graduação.	Participar de atividades de inserção social no contexto regional, nacional e internacional, observando as atividades de convênios com entidades públicas e privadas.

LOCAL DE INSCRIÇÃO

Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC/UFF

Rua Dr. Celestino, 74 – 6^o. andar.

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091

Contatos: Tel: 2629-9494 ou 2629-9496 fax: (021) 2629-9484

E-mail: maccsuff@enf.uff.br Site: www.uff.br/maccs

Horário: das 9:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação e de Doutorado;
- Curriculum dos últimos 03 anos segundo a Plataforma Lattes do CNPq, cópia impressa e com comprovantes, atualizado até o dia 05 de agosto de 2012;
- Termo de Compromisso com disponibilidade de carga horária para integrar o curso, assinado pela Chefia imediata;
- Carta de encaminhamento ao colegiado do MACCS e Plano de trabalho articulado com uma das linhas de pesquisa e atividades do MACCS;
- Carta de compromisso, de que ao assumir como docente do MACCS, não pertencerá a mais de 02 (dois) programas *stricto sensu*.

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- Para ser aprovado o docente terá que obter a pontuação 70 (setenta);
- A classificação obedecerá à pontuação do docente e o número de vagas oferecidas;
- O docente pode ser aprovado e não classificado;
- Critérios de desempate: maior número de publicação de artigos em qualis de maior impacto; coordenação e membro de projetos financiados em órgãos de fomentos.

RECURSOS:

- O docente que desejar entrar com recurso, após a divulgação do resultado, terá o prazo de 24 horas para requisitar;
- O recurso deverá ser feito em um formulário padrão disponível na secretaria do MACCS, dirigida a Comissão de avaliação.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Ao inscrever-se no processo de credenciamento, o docente estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital;
- Trata-se de um edital único com validade somente para esse processo seletivo;
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde;
- O colegiado poderá optar por não preencher todas as vagas oferecidas;
- Edital aprovado no Colegiado do MACCS no dia 19 de junho de 2012 entra em vigor após a publicação.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde
#####

**NORMAS PARA CREDENCIAMENTO, RECRENCIAMENTO E
DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO
EM CIÊNCIA DO CUIDADO EM SAÚDE (MACCS) ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA
DE AFONSO COSTA (EEAAC) DA UFF**

Atendendo a resolução 02/2012 do regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, os critérios para a avaliação dos programas da CAPES e ao Regimento do Programa, o Colegiado do MACCS estabelece os seguintes critérios.

I - CREDENCIAMENTO

Poderão ser credenciados no Programa docentes que apresentarem carta de solicitação ao Colegiado do MACCS, acompanhada do Plano de Trabalho para os próximos três anos e comprovantes das produções científicas dos últimos 03 anos. O Currículo deverá ser atualizado, na Plataforma Lattes, até 30 dias que antecedem a solicitação.

O credenciamento no programa obedece à proporção de 60% de docentes enfermeiros e 40% para docentes de áreas afins a proposta do programa.

1 – Titulação:

- Ter o título de doutor oriundo de Programa de Pós-Graduação de Instituição de Ensino Superior, reconhecido pela CAPES.

2- Ensino:

- Participar de atividades de planejamento, ensino e avaliação de atividades pedagógicas de Nível Superior;

- Integrar disciplina obrigatória na graduação;

- Integrar disciplina de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, como membro efetivo ou convidado;

- Ter experiência de orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação em enfermagem ou áreas afins;

- Participar de bancas examinadoras de pós-graduação e graduação na EEAAC e/ou em outras IES.

3- Produção Científica:

- Aos docentes de enfermagem com graduação em enfermagem, publicar no mínimo 03 artigos em periódico B2 ou superior indexado internacionalmente, na área de Enfermagem da CAPES, comprovando a publicação nos último triênio, caso o docente não atenda esse item será eliminado;

- Para os docentes de áreas afins ao Programa, publicar no mínimo 03 artigos em periódico B2 ou acima indexados internacionalmente, nos últimos três anos;

- O docente de outra área será avaliado pelo qualis de periódico de sua área de conhecimento da CAPES, caso o docente não atenda esse item será eliminado;

- Desenvolver pesquisa com o devido cadastramento na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e no diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

- Ter aluno de iniciação científica e solicitar periodicamente bolsa de Iniciação Científica junto a órgãos de fomento;

- Participar de projetos de pesquisa financiado e solicitar periodicamente auxílio financeiro junto a órgãos de fomento para o desenvolvimento de pesquisas;
- Integrar Núcleo de Pesquisa da sua unidade e Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório do CNPq;
- Participar na autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos regionais, nacionais e internacionais;
- Publicar em anais de evento científicos, trabalho completo, resumos expandidos e resumos;
- Participar de eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais;
- Autoria de livro e de livros capítulos de livro.

4 - Inserção Social do Programa:

- Participar de atividades de inserção social no contexto regional, nacional e internacional, observando as atividades de extensão;
- Participar de atividades de inserção social no contexto regional, nacional e internacional, observando as atividades de convênios com entidades públicas e privadas;
- Participar na organização de eventos científicos importantes para a Enfermagem, Saúde e áreas afins;
- Participar de diferentes atividades de extensão desenvolvidas pela EEAAC;
- Participação como parecerista ad hoc de Periódicos e Projetos de pesquisa.

5 - Plano de Trabalho a ser desenvolvido no próximo triênio:

- Proposta adequada à área de concentração e a linha de pesquisa do MACCS;
- Atividades de ensino, na pós-graduação, incluindo a graduação;
- Desenvolver ou apresentar proposta de pesquisa;
- Atividades de extensão;
- Projeção de publicações dos resultados e produtos de pesquisa;
- Projeção para orientação de alunos;
- Disponibilidade para eventuais atividades administrativas (comissões, representações e pareceres);
- Disponibilidade para ações científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros);
- Projeção de captação de financiamento para pesquisa.

6 - Do elenco citado, são considerados

Itens obrigatórios	Itens recomendáveis
Apresentação do Plano de Trabalho.	Solicitar aquisição de bolsa de Iniciação Científica junto a órgãos de fomento.
Artigo científico (03 artigos no Mínimo no triênio) publicado com qualis B2 ou superior com qualis na área de Enfermagem pela CAPES para os docentes de Enfermagem e com graduação em Enfermagem. Para os docentes de áreas afins publicar artigos	Solicitar auxílio financeiro junto a órgãos de fomento para o desenvolvimento de pesquisas.

científicos (03 artigos no Mínimo no triênio) com qualis B2 ou superior, que será avaliado pelo qualis correspondente a sua área de conhecimento na CAPES do docente.	
Desenvolver Projeto de Pesquisa financiado ou com o devido cadastramento na PROPPi e registrado no currículo lattes.	Ter experiência de orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação em enfermagem e áreas afins.
Integrar Núcleo de Pesquisa da Unidade e Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório de GP do CNPq.	Participar de bancas examinadoras de pós-graduação stricto-sensu na EEAAC e/ou em outras IES.
Participar na autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos regionais, nacionais ou internacionais com publicações de trabalhos – artigo completo e resumo expandido.	Participar na organização de eventos científicos importantes para a Enfermagem e áreas afins.
Participar de eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais.	Participar de atividades de extensão desenvolvidas pela EEAAC.
Carta de solicitação para o ingresso no programa.	Participar de atividades de inserção social no contexto regional, nacional e internacional, observando as atividades de convênios com entidades públicas e privadas.
Orientação de Iniciação Científica ou iniciação tecnológica, com bolsa.	Orientações concluídas de graduação e pós-graduação.
Integrar disciplina obrigatória na graduação.	Parecerista ad hoc de Periódico e projetos de pesquisa.
	Artigos encaminhados a periódicos indexados B2 ou superior.

7 - Para os fins de credenciamento, os docentes poderão ser classificados como:

7.1 – Docentes Permanentes

- São considerados professores permanentes aqueles docentes que atuam no Programa, sendo credenciados como orientadores, desenvolvendo as principais atividades de ensino, orientação de dissertações, além de participarem de projetos de pesquisa do Programa e possuírem vínculo funcional administrativo com a UFF, ou atenderem as condições especiais em caráter excepcional previstas pela CAPES;

7.2 – Docentes Colaboradores

- São considerados professores colaboradores aqueles docentes da própria UFF ou de outras instituições, que contribuem com o Programa de forma sistemática, no desenvolvimento de pesquisas, atividades de ensino, orientação e extensão;

7.3 – Docentes Visitantes

- São considerados professores visitantes aqueles vinculados a outras instituições de ensino superior no Brasil ou no exterior, que durante um período contínuo e determinado esteja à disposição da UFF, contribuindo para o desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas.

Compete ao colegiado do MACCS avaliar de acordo com sua necessidade e observando a legislação da UFF e da CAPES, o credenciamento de docente para o corpo permanente, colaborador e visitante;

7.4 – A decisão de credenciar docente permanente, colaborador e visitante compete ao colegiado do MACCS, estabelecido no Edital para credenciamento.

II - RECREDENCIAMENTO

O docente que deseja permanecer no programa deve encaminhar uma carta de solicitação ao Colegiado do MACCS, registrando sua intenção em permanecer ou não no programa no próximo triênio. O Currículo do docente deverá ser atualizado, na Plataforma Lattes, de acordo com o prazo estabelecido pelo colegiado.

1 – Ensino:

- Integrar a equipe de, pelo menos, uma disciplina obrigatória da pós-graduação, no mínimo, uma vez ao ano, além das disciplinas de orientação;

- Orientar alunos de mestrado do programa, dentro do prazo estabelecido;

- Manter a média de três defesas de dissertação ou tese no triênio avaliado pela CAPES, sendo recomendável uma defesa ao ano;

- Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação em enfermagem ou áreas afins;

- Participar de bancas examinadoras de pós-graduação *stricto-sensu* na EEAAC e/ou em outras IES;

- Integrar disciplina obrigatória na graduação.

2 - Produção Científica:

- Publicar anualmente pelo menos um artigo em periódico B2 ou superior;

- Publicar anualmente pelo menos um artigo em periódico B2 ou superior com o orientando e/ou equivalente;

- Publicar no mínimo 03 (três) artigos no triênio, com qualis em periódico B2 ou superior;

- Desenvolver pesquisa com o devido cadastramento na Proppi e no diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

- Solicitar periodicamente bolsa de Iniciação Científica junto a órgãos de fomento;

- Solicitar periodicamente auxílio financeiro junto a órgãos de fomento para o desenvolvimento de pesquisas;

- Integrar Núcleo de Pesquisa da Unidade e Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório do CNPq;

- Participar na autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos regionais, nacionais e internacionais;

- Participar de eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais.

3 - Inserção Social do Programa:

- Participar de atividades de inserção social no contexto regional, nacional e internacional, observando as atividades de extensão;

- Participar de atividades de inserção social no contexto regional, nacional e internacional, observando as atividades de convênios com entidades públicas e privadas;

- Participar na organização de eventos científicos importantes para a Enfermagem;

- Participar de diferentes atividades de extensão desenvolvidas pela EEAAC;

- Participação como parecerista *ad hoc* de Periódico ou Projetos de pesquisa.

4 - Do elenco citado, são considerados

Itens obrigatórios	Itens recomendáveis
Participar das reuniões obrigatórias do MACCS.	Solicitar aquisição de bolsa de Iniciação Científica junto a órgãos de fomento.
Artigo científico publicado ou aceito para publicação (no mínimo, um ao ano) e encaminhamento a periódicos indexados B2 ou superior com qualis na área do programa.	Solicitar auxílio financeiro junto a órgãos de fomento para o desenvolvimento de pesquisas
Artigo científico publicado com o orientando ou aceito para publicações em periódicos indexados B2 ou superior. Observa-se a equivalência estabelecida pelo colegiado do MACCS.	Participar de eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais.
Desenvolver Projeto de Pesquisa financiado ou com o devido cadastramento na Proppi e no diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.	Orientação conclusão de curso de graduação em enfermagem.
Orientação de dissertação concluída do prazo da avaliação. Preconiza-se uma por ano.	Carta de intenção de permanência no programa.
Integrar Núcleo de Pesquisa da EEAAC e Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório de GP do CNPq.	Participar de bancas examinadoras de pós-graduação stricto sensu na EEAAC e/ou em outras IES.
Participar na autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos regionais, nacionais ou internacionais com publicações de trabalhos – artigo completo e resumo expandido.	Participar na organização de eventos científicos importantes para a Enfermagem e áreas afins.

Orientar alunos de PIBIC.	Participar de atividades de extensão desenvolvidas pela EEAAC.
Carta de intenção de permanência no programa.	Participar de atividades de inserção social no contexto regional, nacional e internacional, observando as atividades de convênios com entidades públicas e privadas.
Publicação de capítulos de livros ou autoria de livros.	Orientações em andamento.
Integrar disciplina obrigatória na graduação.	Parecerista ad hoc de Periódico.

III - CRITÉRIOS DE DESCRENCIAMENTO

Serão descredenciados do Programa, os docentes e/ou orientadores que:

- Não comprovarem atividades de orientação, de docência e produção intelectual para elaboração do relatório anual do Coleta CAPES, tendo como referência o último triênio;
- Não publicarem regularmente em revistas indexadas e conceituadas na sua área de atuação do programa, de acordo com as normas da Capes, com a participação de alunos do MACCS;
- Não terem orientado dissertação;
- Não terem orientado dissertação no prazo preconizado;
- Não propuserem ou ministrarem disciplina(s);
- Os docentes que solicitarem o descredenciamento;
- Os docentes que não atenderem os critérios estabelecidos nessas normas.

IV - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, DESCRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DO MACCS - Ano 2012

A comissão para avaliação de credenciamento, descredenciamento e credenciamento foi composta por três membros internos, um membro externo e um membro suplente interno.

Prof. Dr. ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
 Prof.^a Dr.^a ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
 Prof.^a Dr.^a BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA
 Membro Externo - Prof.^a Dr.^a ALACOQUE LORENZINI ERDMANN
 Prof.^a Dr.^a CLÁUDIA MARA DE MELLO TAVARES – Membro suplente

Essas normas foram aprovadas na reunião do colegiado do MACCS no dia 25 de junho de 2012.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
 Coordenação do MACCS
 #####